



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 4286	18/11/2020	N.º: ENT.: 15577/2020 PROC. N.º: 9/2020 040.05.03/2020	23/11/2020

Assunto: Pergunta n.º 541/XIV/2.ª de 18 de novembro de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Exclusão das freguesias da Região Autónoma dos Açores do Programa Nacional Bairros Saudáveis

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Programa Bairros Saudáveis vigora até 31 de dezembro de 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, e encontra-se já na parte final do prazo de apresentação de candidaturas, pelo que uma alteração ao Regulamento do Programa, neste momento, levaria a um atraso considerável que poderia pôr em causa a execução dos projetos no prazo estabelecido.

Uma futura edição do Programa poderá contemplar as regiões autónomas, eventualmente adaptado às especificidades regionais, precisando, para tal, da atribuição de orçamento próprio por parte das Regiões.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)